



REGULAMENTO

O Salão Universitário é um espaço para divulgação de trabalhos e discussão de práticas de iniciação científica, de pesquisa e de extensão. É destinado aos estudantes de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da UCPel e de outras Instituições de Ensino Superior, além de Profissionais e alunos do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

Neste ano, tendo em vista as orientações de distanciamento social por ocasião da pandemia COVID-19, o Salão Universitário adotará a modalidade virtual para apresentação dos trabalhos e promoverá o 29º Congresso de Iniciação Científica, a 19ª Mostra de Pós-Graduação, o 12º Congresso de Extensão, a 5ª Mostra de Trabalhos de Pesquisa Produzidos por Profissionais e a 5ª Mostra de Iniciação Científica e Extensão, promovida para alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos dias 27, 28, 29 e 30 de Outubro.

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão e valorizar o conhecimento a partir da integração de alunos e profissionais diferentes níveis e áreas.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Aluno UCPel – Alunos vinculados aos cursos de Graduação e Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- 2.2 Aluno externo – Alunos vinculados a outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- 2.3 Profissionais – Profissionais (já formados na Graduação e/ou Pós-Graduação), sem vínculo com IES;
- 2.4 Alunos do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas de 10 de agosto à 18 de setembro de 2020, através do site do evento (salao.ucpel.edu.br);
 - 3.1.1 A inscrição somente será confirmada mediante pagamento;
 - 3.1.2 Em caso de não ser confirmado o pagamento via boleto bancário, o trabalho não será avaliado;



- 3.2 O aluno bolsista inscrito será considerado o APRESENTADOR;
- 3.3 No momento da inscrição, o participante do 29º Congresso de Iniciação Científica e da 19ª Mostra de Pós-Graduação deverá indicar a etapa em que se encontra o trabalho, caracterizando-o como:
- Projeto de Pesquisa (Pesquisa em etapa inicial, ainda sem resultados);
 - Pesquisa com resultados parciais;
 - Pesquisa com resultados finais;
 - Estudo de caso.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 4.1 Cada estudante/profissional poderá submeter 1 (um) trabalho **como primeiro autor** em cada uma das modalidades do Salão Universitário (Iniciação Científica, Pós-Graduação, Extensão, Profissionais ou Alunos das Escolas), podendo ser incluído apenas como coautor em outros trabalhos.

5. VALORES

5.1 Alunos UCPel

- R\$ 20,00 (vinte reais) de 10 de agosto a 04 de setembro de 2020;
- R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de 05 de setembro a 18 de setembro de 2020.

5.2 Alunos de outras IES

- R\$ 30,00 (trinta reais) de 10 de agosto a 04 de setembro de 2020;
- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) de 05 de setembro a 18 de setembro de 2020.

5.3 Profissionais

- R\$ 30,00 (trinta reais) de 10 de agosto a 04 de setembro de 2020;
- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) de 05 de setembro a 18 de setembro de 2020.

5.4 Alunos do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio das escolas

- R\$ 10,00 (dez reais) de 10 de agosto a 04 de setembro de 2020;
- R\$ 15,00 (quinze reais) de 05 de setembro a 18 de setembro de 2020.

- O valor do pagamento não será devolvido em nenhuma hipótese.

6. RESUMO

6.1 Submissão do resumo

- 6.1.1 Os resumos deverão ser submetidos no ato da inscrição, no campo “RESUMO”, do Formulário de Inscrição;
- 6.1.2 RESUMO: O resumo deverá ser não estruturado (somente texto “corrido”), com o mínimo de 250 e o máximo de 350 palavras (não deve ser inserido referencial teórico);
- 6.1.3 No campo “Palavras-chave” deverão conter de 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula (inclusive após a última palavra-chave);
- 6.1.4 Cada informação (título do trabalho, resumo, palavras-chave...) deverá ser inserida em seu respectivo campo;
- 6.1.5 Depois de finalizados os prazos para submissão e homologação dos trabalhos inscritos, o resumo não poderá ser alterado;
- 6.1.6 Além da submissão do resumo, o(a) aluno(a) inscrito deverá anexar, no momento de sua inscrição, a “Carta de Recomendação” de seu(sua) orientador(a) (modelo disponível no site do Salão). Estão isentos dessa exigência os inscritos na 5ª Mostra de Trabalhos de Pesquisa Produzidos por Profissionais, já que nessa modalidade não há obrigatoriedade de orientador(a).

7. ANÁLISES DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

- 7.1 Os trabalhos submetidos que estiverem com sua inscrição paga, serão encaminhados automaticamente para avaliação;
 - 7.1.1 A submissão do resumo está vinculada a anuência do(a) orientador(a);
- 7.2 Cada trabalho submetido terá direito a apenas uma reformulação e/ou adequação;
- 7.3 Caso as reformulações/adequações não sejam atendidas, o resumo será REPROVADO e não será permitida a sua apresentação;

- 7.4 É de responsabilidade do aluno/bolsista/profissional acompanhar as informações de sua inscrição no site do Salão (<https://salao.ucpel.edu.br/inscricoes>), bem como atender as reformulações quando solicitadas.

8. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS E SESSÕES DE APRESENTAÇÃO

A lista contendo o nome dos apresentadores e respectivas sessões será divulgada no site <https://www.ucpel.edu.br/salao> a partir do dia 14 de outubro de 2020.

O participante ficará responsável por verificar seu respectivo dia e horário de apresentação no site do Salão Universitário.

As apresentações **não terão seus dias e horários alterados mediante pedidos sem justificativa**. Mudanças só ocorrerão em casos excepcionais, mediante apresentação de **comprovante de impossibilidade de participação**. O candidato que desejar alteração de dia ou horário deverá contatar a Comissão Organizadora através do e-mail salaouniversitario@ucpel.edu.br até o dia 18 de outubro de 2020.

9. APRESENTAÇÕES ORAIS

Os apresentadores e avaliadores deverão estar presentes (logados) na Plataforma *Google Meet*, em *link* que será divulgado junto às sessões de apresentação.

- Os trabalhos serão apresentados de forma remota, utilizando plataforma *online* em ambiente virtual;

- É de responsabilidade do apresentador viabilizar a conexão de internet, bem como equipamentos compatíveis (Smartphone/Computador, webcam, microfone...) que permitam a apresentação audiovisual do trabalho;

- Caso o apresentador não tenha condições técnicas para a apresentação, deverá preencher um formulário solicitando a utilização do espaço físico, infraestrutura de rede (Internet) e equipamentos (computador, webcam e microfone) da UCPel, de forma a viabilizar a participação do apresentador no evento. O formulário deverá ser preenchido no link <https://forms.gle/Qw7tZvN8QE3YdTRf6>. As solicitações serão aceitas até o último dia de inscrição.

- A apresentação online, via *Google Meet*, deverá seguir a mesma dinâmica da presencial. O apresentador deverá compartilhar a sua apresentação (slides) de forma a permitir a visualização de todos os presentes na sessão;

- A apresentação deve atender aos critérios estabelecidos no item 10 deste regulamento. Portanto, é de responsabilidade do apresentador solucionar as questões técnicas de exibição de áudio e vídeo, os quais poderão comprometer a avaliação se não observados;

- Após a apresentação (no máximo 10 minutos), o apresentador deverá finalizar o compartilhamento de sua tela e permanecer na sala, com seu vídeo ligado, para arguição com a banca (no máximo 5 minutos).

9.1 O apresentador deverá estar logado na sua sala online onde ocorrerá sua apresentação, 10 minutos antes do início da sessão (disponível em cronograma que será previamente divulgado), assim como seu orientador, e só poderá abandonar a plataforma após o término de todas as apresentações da sessão;

9.1.1 Em caso de substituição do apresentador, é de inteira responsabilidade do autor do trabalho (apresentador) informar ao coautor que irá substituí-lo, a data, o local (link) e o horário da apresentação;

9.1.2 Caso o apresentador tenha algum problema com sua conexão de internet no momento de sua apresentação ou na arguição, deverá aguardar o término da sessão para uma nova tentativa de reestabelecer a sua conexão;

9.1.3 Caso o orientador não possa acompanhar seu orientando, deverá indicar outro professor para representá-lo por meio da “Carta de Representação” (modelo disponível na página do Salão), a qual será encaminhada ao e-mail do Salão Universitário (salaouniversitario@ucpel.edu.br)

9.2 O apresentador terá 10 minutos para expor seu trabalho e 5 minutos para responder a perguntas;

9.3 O apresentador inscrito que não apresentar o trabalho não receberá o certificado do evento.

10. AVALIAÇÕES

O apresentador será avaliado na modalidade “apresentação oral” quanto:

- À clareza da apresentação e à qualidade da comunicação oral;
- Ao conhecimento do assunto e à adequação ao tempo;
- À qualidade do trabalho;
- À sua participação no trabalho.

11. DESEMPATE

Os critérios de desempate serão, nesta ordem de prioridade, os seguintes:

- 11.1 Presença virtual do orientador ou outro professor representante formalmente designado pelo orientador;
- 11.2 Análise do currículo do apresentador e seu orientador, a cargo da Comissão Organizadora do Salão.

12. PREMIAÇÃO

12.1 No Congresso de Iniciação Científica, a premiação de **JOVEM PESQUISADOR** será feita ao 1º lugar em cada um dos quatro níveis:

- BIC/UCPel;
- PIBIC/CNPQ;
- PROBIC/FAPERGS;
- INICIAÇÃO CIENTÍFICA GERAL.

A premiação será distribuída por quatro áreas do conhecimento:

- CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS;
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS;
- LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES;
- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS E AGRÁRIAS.

12.2 Na Mostra de Pós-Graduação, a premiação de **PESQUISADOR** será feita ao 1º lugar de cada área do conhecimento:

- CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS;
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS;
- LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES;
- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS E AGRÁRIAS.

12.3 No Congresso de Extensão, serão premiados:

- Projetos UCPel: 1º e 2º lugares;
- Projetos Outras IES: 1º e 2º lugares.

12.4 Na Mostra de trabalhos produzidos por Profissionais será premiado o 1º lugar de cada área do conhecimento:

- CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS;
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS;
- LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES;
- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS E AGRÁRIAS.

12.5 Na Mostra de Iniciação Científica promovida para alunos do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio das Escolas, serão premiados:

- Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental - aluno apresentador e seu orientador classificado em 1º lugar;
- Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio - aluno apresentador e seu orientador classificado em 1º lugar.

13. CERTIFICADOS

13.1 Os certificados de participação estarão disponíveis no site do Evento;

13.2 Serão confeccionados certificados para os **autores dos trabalhos** (inscritos e apresentados) e **avaliadores dos trabalhos e dos resumos**;

13.3 Não serão divulgadas as avaliações individuais das apresentações;

13.4 Não serão confeccionados certificados para os coautores, mesmo que tenham apresentado o trabalho, exceto em situações de solicitação prévia à Comissão Organizadora.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atendimentos às dúvidas e às informações sobre o Salão Universitário 2020 serão realizados através do site do evento (<https://www.ucpel.edu.br/salao>) e do e-mail salaouniversitario@ucpel.edu.br.

Casos omissos serão discutidos e definidos pela *Comissão Organizadora* e *Comissão Científica* do evento.

Comissão Organizadora

Salão Universitário 2020